



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 34/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a **Webinário: Descarte Sustentável de Bens Apreendidos e Inservíveis no TJAC, no período de 3 a 12 de agosto de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinário: Descarte Sustentável de Bens Apreendidos e Inservíveis no TJAC.

1.2. Formadores:

1.2.1 Des^a. Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro

Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Coordenadora do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; Presidente do Núcleo de Soluções Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.2.2 Bel. Aberson Carvalho de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente; Graduado em Ciências Sociais (Bacharelado/ Licenciatura); Graduando em Direito.

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 14 de agosto de 2020, das 15h às 17h (horário local).

1.6. Local de realização: Cisco Webex.

1.7 Inscrições: 3 a 12 de agosto de 2020.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo: Magistrados, gestores, servidores, representantes e colaboradores de empresas terceirizadas do TJAC.

2.2. Número de vagas: 100 (cem) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de **3 a 12 de agosto de 2020** a GEADE fará a divulgação do **Webinário: Descarte Sustentável de Bens Apreendidos e Inservíveis no TJAC**".

3.2 A divulgação será realizada por todos os meios de comunicações eletrônicas disponíveis, além de convites às unidades pelo Sistema de Informação Eletrônica - SEI.

3.3. Será enviado convite eletrônico e senha de acesso ao ambiente virtual Cisco Webex, mediante grupo de comunicação criado para essa finalidade ou *e-mail* institucional indicado pelo interessado no momento do cadastro da inscrição realizado pelo SIGEN.

3.4 A efetivação da inscrição será realizada no dia da realização, no próprio ambiente virtual do Cisco Webex, com a inserção dos dados cadastrais solicitados para ingresso na sala virtual.

3.5 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de ingresso e permanência na plataforma.

3.6 Para o controle de emissão da certificação serão considerados os dados cadastrais e a permanência na plataforma Cisco Webex durante o evento, bem como os dados informados na inscrição pelo participante no SIGEN.

3.7 Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Havendo vagas disponíveis serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas por público diverso ao item 2.1 deste Edital.

5. TEMA

Procedimentos e orientações acerca do descarte sustentável de bens apreendidos e inservíveis no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5 Para efeito de certificação serão considerados apenas participantes que atenderem os requisitos do item 3.6 e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento tiradúvidas.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.5 deste Edital

8.2 A ação educacional será transmitida em tempo real pelo canal oficial da ESJUD no YouTube <https://www.youtube.com/channel/UC54sqHuB-kJ8dA-ivGITVmq>.

8.3 O público excedente ao número de vagas do item 2.2 será direcionado para transmissão no canal oficial da ESJUD no YouTube.

8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
3 de agosto de 2020	8h às 18h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
3 a 12 de agosto de 2020.	Das 8h do dia 3 às 23h59min do dia 12 de agosto de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI,	Período de inscrições
14 de agosto de 2020	Das 15h às 17h	Webex	Webinário: Descarte Sustentável de Bens Apreendidos e Inservíveis no TJAC.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 03/08/2020, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0824266** e o código CRC **F3EDA0C2**.